



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

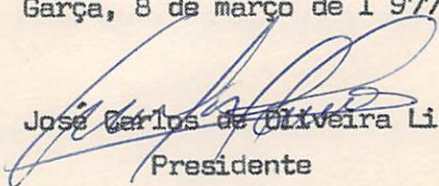
= PORTARIA Nº 521/77 =

O cidadão Dr. José Carlos de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Garça, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - -

R E S O L V E, estribado nos termos do artigo 189, item IV, da Lei n. 1.406/72, SUSPENDER, como suspenso fica o funcionário sr. ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, - por dois (2) dias, a contar desta data.

Conste na folha de serviço de referido funcionário a suspensão e se dê conhecimento imediato da presente.

Garça, 8 de março de 1977


José Carlos de Oliveira Lima
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Luiz Gonzaga Conessa
1º Secretário